



DECRETO Nº 000080/23 de 24 de Fevereiro de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001489/22 de 28 de Novembro de 2022.

DECRETA:

CERTIFICADO QUE  
O Documento de Nº Dec 080/2023  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RO  
Em 24.02.23  
Responsáveis

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.200,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍ	11.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS	
07.02 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.705-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	11.200,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Fevereiro de 2023

  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal